PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 - SME".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0223 – Programa Gestão Escolar Democrática"**, nas ações **"4030 – Merenda Escolar Ensino Fundamental"**, **"4404 – Merenda Escolar – Quilombolas"**, **"4407 – Merenda Escolar EJA"**, **"4419 - Merenda Escolar – Mais Educação"**, **"4541 – Merenda Escolar Atendimento Educa"**, **"4031 – Merenda Escola Ensino Infantil"**, **"4057 – Merenda Escolar Ensino Creches"**, **"4058 – Merenda Escolar Pré-Escola"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.02.12.361.0223.4030	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	0001*
05.02.12.361.0223.4404	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	0001*
05.02.12.361.0223.4407	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	0001*
05.02.12.361.0223.4419	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	0001*
05.02.12.361.0223.4541	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	0001*
05.02.12.365.0223.4031	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	0001*
05.02.12.365.0223.4057	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	0001*
05.02.12.365.0223.4058	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	0001*
		Total.....	50.000,00	

(*) Recurso **0001 - Livre**

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
05.02.12.361.0223.4030	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	81985-9	0001*
05.02.12.365.0223.4031	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	82054-7	0001*
		Total.....	**50.000,00**		

(*) Recurso **0001 - Livre**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito a Especial no valor de R$ 50.000,00 - SME".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para possibilitar a terceirização da merenda escolar, com base no Decreto nº 8291 de 19 de fevereiro de 2018 que foi decretada situação de emergência na Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade do fornecimento de Merenda Escolar aos alunos da rede pública municipal.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal